## Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **Portarias**

Exonera, a pedido, Alexandre Loureiro Nogueira do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, DG, da Secretaria Municipal de Administração (Port. nº 2431/2009).

Nomeia Ricardo Camargo Pinheiro para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, DG, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Loureiro Nogueira (Port. nº 2432/2009).

Exonera, a pedido, Sandra Simiana Sturmer Carvalho do cargo de Coordenador Administrativo, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração (Port. nº 2433/2009).

Nomeia Nivaldo Guimarães para o cargo de Coordenador Administrativo, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Simiana Sturmer Carvalho (Port. nº 2434/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Karla Verônica dos Reis Medeiros para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Lucimar Pereira Sodré (Port. nº 2435/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Catia Regina da Cruz Santos para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Rafaela dos Santos Gomes (Port. nº 2436/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Catia Maria Queiroz Bellot de Souza para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Aldamir da Cunha Ferreira (Port. nº 2437/2009).

Exonera Maria Vieira da Silva do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 2438/2009).

Nomeia Vanderlei Martins Pavuna para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Maria Vieira da Silva (Port nº 2439/2008)

Nomeia Maria Vieira da Silva para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Maria Augusta Ferreira da Silva (Port. nº 2440/2009).

Nomeia Fernando Gonçalves Coelho para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Fabiano Rosa Fernandes (Port. nº 2441/2009).

Nomeia Raquel Miranda D'Ascenção Silva para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina Praxedes Aguiar (Port. nº 2442/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 166/2009, publicada em 02/01/2009 (Port. nº 2443/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 119/2009, publicada em 02/01/2009 (Port. nº 2444/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 224 e 227/2009, publicadas em 02/01/2009 (Port.  $n^{\circ}$  2445/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 283/2009, publicada em 02/01/2009 (Port. nº 2446/2009).

Torna insubsistentes as Portarias  $n^{\circ}$ s. 1363, 1408, 1468 e 1474/2009, publicadas em 07/01/2009 (Port.  $n^{\circ}$  2447/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 1396/2009, publicada em 07/01/2009 (Port. nº 2448/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2009, Achylles Armando Jalul Peret para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Viana Olivier, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2449/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Adriana de Souza Cruz da Silva para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Fernandes Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2450/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Djanira Tostes de Barros para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Marlene da Conceição Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2451/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Juliana Gaspar Guimarães para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Robson Azevedo de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2452/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Alessandra Gama de Almeida para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Alves Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2453/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Giovani de Azevedo Trotta para o cargo de Encarregado A, CC-5, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Rodrigues Maia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2454/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2009, Hebert Sousa da Cruz para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rosemere de Freitas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2455/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Michelle Sales Alves para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Paula Vanessa Cardoso Peçanha da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2456/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2009, Ronaldo Cruz de Oliveira para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Charles Brito Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2457/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Josiele Campos da Silva para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Reginaldo da Silva Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2458/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Graciele Vanessa de Carvalho Ferraz para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Martins da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2459/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2009, Emídio Margarido Júnior para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração

## Página 2

de Carlos Fernando Goulart Regino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2460/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Joice Brito Ramos para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Kyria Richa Castro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2461/2009).

considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Cecília Da Cunha Nunes para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vinicius de Nazareth, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 2462/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2009, Carlos Augusto Ferreira Meirelles do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Port. nº 2463/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2009, Marcos Vinicius de Nazareth do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Port. nº 2464/2009).

Nomeia Sandra Simiana Sturmer Carvalho para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Irene Cassiano Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 2465/2009).

Despachos do Prefeito

Procs. nºs. 180/019, 031, 032, 037, 044, 053, 078, 082, 125 e 162/2009; 30/2107/2009; 300/019 e 020/2009; 210/321/2009; 210/5722/2008 – Autorizo.

Corrientas

## Corrigendas

Na Portaria nº 2183/2009, publicada em 30/01/2009, onde se lê: Bruno Paiva Mendonça Moreira, leia-se: Bruno Paiva Mendonça Lima.

Na Portaria nº 2322/2009, publicada em 05/02/2009, onde se lê: Izabela Muniz Fontes. leia-se: Izabela de Figueiredo Muniz Fontes.

Na Portaria nº 2408/2009, publicada em 15/02/2009, onde se lê: Patrícia Harfield Castanheira Menezes, leia-se: Patrícia Harfield Castanheira de Menezes.

Na Portaria nº 1621/2009, publicada em 09/01/2009, onde se lê: Luiz Paulo de Oliveira Teixeira, leia-se: Luis Paulo de Oliveira Teixeira.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Ato do Secretário

Remove Denilson Peixoto Neves, Gari, nível 1, matrícula nº. 229.776-0, para a Administração Regional da Ilha da Conceição (Port. nº 030/2009).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Ato da Secretária

## Portaria

Designa Rafael Vargas da Silva Coelho para integrar a Comissão de Vistoria Administrativa (Port. nº. 003/2009).

# Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho
Proc. nº 80/5371/2008 - José da Silva Costa – Av. Romualdo Peixoto, 46, Fonseca. Face exposto no processo em questão, defiro o requerimento, cancelando o Auto de Infração nº 22037, recorrendo de ofício a Secretária.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social "Desfile do Bloco da Amizade", no dia 21/02/2009, a partir das 16:00, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Helio da Silva, Av. Rui Barbosa e Av. Quintino Bocaiúva, no bairro São Francisco, proc. nº 40/308/2009 (Port. nº. 061/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de véculos, para realização de evento social "Desfile do Bloco Icaraí Meu Amor", no dia 15/02/2009, a partir das 16:00, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Miguel de Frias, Praça Getúlio Vargas, Álvares de Azevedo e Men de Sá, no bairro Icaraí, proc. nº. 40/307/2009 (Port. nº. 062/2009).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social "Desfile do Bloco Tá Salgada

Mas Eu Como", no bairro Piratininga: I – Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Almirante Tamandaré, trecho compreendido entre as ruas Jornalista Umbelino Silva e Pietro Farsoun, no dia 28/02/2009, das 11:00 as

II - Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile do bloco, no mesmo dia, a partir das 15:00, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Almirante Tamandaré, trecho compreendido entre as ruas Jornalista Umbelino Silva e Dr. Romeu Marra da Silva, proc. 40/321/2009 (Port. n° 063/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Visconde de Itaboraí, trecho compreendido entre as Ruas São Diogo e Santa Clara, no bairro Ponta D'Areia, no dia 14/02/2009, das 12:00 as 19:00, para realização de evento social "Apresentação da Banda São Diogo", proc. nº 40/335/2009(Port. nº. 064/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social "Desfile do Bloco Clube de Regatas Icaraí", no dia 15/02/2009, a partir das 13:00, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho compreendido entre os nºs. 69 e 335, no bairro Icaraí, proc. nº. 40/320/2009 (Port. nº.

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Ituaci, no bairro Ilha da Conceição, de 21 a 24/02/2009, das 16:00 as 24:00, para realização de evento social "Carnaval de Bairro, proc. nº. 290/003/2009 (Port. nº. 066/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Trav. Trajano de Moraes, trecho compreendido entre a Rua Mario Vianna e a Trav. Joaquim de Oliveira Rocha, no bairro Vital Brasil, no dia 14/02/2009, das 18:00 as 24:00, para realização de evento social "Ensaio do Bloco Ferimento Leve", proc. nº. 40/330/2009 (Port. nº. 067/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social "Desfile do Bloco do Peixe 2009", no día 01/03/2009, a partir das 13:00, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Visconde do Rio Branco, R. Silva Jardim, R. Visconde de Itaboraí, R. São Diogo e R. Cel. Miranda, no bairro Ponta D'Areia, proc. nº. 40/333/2009 (Port. nº.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Municipal nº 549/96, em reunião extraordinária, realizada em 05 de Fevereiro
de 2009, sob a Presidência da Srª Arlette Ángelo Maia Teixeira, faz saber:

1) Eleição da Conselheira Paula Kwane Latgé, como vice-presidente do CMAS,
em substituição à Gustavo de Souza Rodrigues.

Consulta ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com relação às instituições inscritas no Edital de Convênio 2009 que possuem somente o protocolo de registro no CNAS.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato nº 54/2008, referente ao termo aditivo nº 26/2008, publicado em 23 de dezembro de 2008. Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Alimentação (Deferido)

200/1344/2009

200/1341/2009- Helio Garcia Maia 200/1269/2009- Leandro Souza Pires do Amaral

# 200/1396/2009- Elene Araujo Mendes da Silva Comissão Permanente de Pregão Extrato de Ata de Pregão Presencial SRP - 065/2008 Extrato nº 001/2009

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 065/2008, Objeto: Leites Especiais. Processo nº Ata de Registro de Preços nº 065/2006, Objeto: Leites Especiais. Processo nº 200/11326/2008, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 065/2008, Total de Fornecedores Registrados: 05 (cinco). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$2.259.738,00 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais). Detalhamento da Ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e comunica aos interessados que no Aviso do Pregão 064/2008, publicado em 11/02/09, onde lê-se: ... "Pregão Presencial SRP nº 064/2008", leia-se: Pregão Presencial 11/02/09, onde lê-se: ... SRP nº 004/2009.

## <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u> Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o prazo de 10/02/06 à 16/02/06, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os ossos recolhidos ao

sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 2385- Joaquim Batista Rodrigues; 4586- Teresa Maria Belisario; 1323- Aroldo Melezi de Vargas; 3707- Paulo Jorge Silva Frade (10/02/06); 2883- Jurandy Leite; 1503-Miguel Jorge Monteiro; 4110- Carlos Eduardo Dias Norato; 1901- Jorge Dutra; 4248- Jailto de Marins (11/02/06); 1347- José Carlos Siqueira; 1062- Zulmira Pincano Barreto (12/02/06); 4608- Anercy de Oliveira e Souza; 2472- Manoel Constante da Silva; 1906- Sérgio Ivan Vieira; 1083- Sérgio Antônio dos Santos; 1725- Luiz Aurélio Santos Costa (13/02/06); 1988- Hilda Ramos da Cruz; 1618- Luzinete Fausto da Silva; 2008- Robson Lopes; 4447- Mirene Barroso de Macedo (14/02/06); 4310- Elcio Luiz dos Santos Pimenta; 2923- Thamirez Guimarães Gajo; 769- Elizeu Ferreira; 168- Otacílio Ananias da Silva; 330-Nadír Silva; 2216- Madalena da Conceição; 2388- Edilson D'avila (15/02/06); 3638- Paulo Portugal Milward; 2444- Milton Soares Gomes; 3522- Dilce Albernaz da Silva; 749- Walmir Barros de Figueiredo (16/02/06). Barros de Figueiredo (16/02/06).

Gavetas da Quadra A: 624- Maria da Silva (14/02/06).

Gavetas da Quadra B: 33- Antônio Henrique da Silva Sobrinho (16/02/06).

Carneiro da Quadra F: 3624- Juracy Tinoco de Paula (15/02/06); 4083- Luiz Roberto Ribeiro Alves (16/02/06).

Carneiro da Quadra G: 588- Paulo Cesar Faria da Silva (15/02/06).3

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente PORT. №. 521/2009 – Considerar dispensado Joel Rocha, da função de Chefe do Setor de

Limpeza e Conserva das Praças do Centro, do Serviço de Limpeza e Conserva, da Divisão de Manutenção de Praças e Áreas de Lazer, da Diretoria de Parques e Jardins, a contar de 31/01/2009

PORT. Nº. 522/2009 – Designar a contar de 02/02/2009, Geraldo de Souza Silva, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Limpeza e Conserva das Praças do

Centro, da Diretoria de Parques e Jardins.

PORT. Nº. 524/2009 – Designar a contar de 01/02/2009, Emmanuel Sader, para exercer função gratificada de Assessor Técnico, da Presidência

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A Atos do Presidente Portaria nº 65/2009

O Diretor-Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias,

Considerando a homologação pelo Conselho de Administração da Niterói Empresa de
Lazer e Turismo S.A – Neltur, em sua reunião extraordinária no dia 02 de janeiro de 2009, da proposta de sua diretoria,

**Artigo 1º** - Instituir o regulamento para custeio pela Neltur das inscrições, diárias e passagens, na participação de seus servidores, de todos os níveis, em congressos, seminários, cursos, estágios, treinamentos ou outros eventos de relevância técnica gerencial para as áreas de turismo, conforme anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será devidamente publicada, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO I Portaria nº 65/2009

I – FUNDAMENTAÇÃO: A NELTUR tem por objetivo social promover, coordenar, executar e estimular o

desenvolvimento do lazer, do turismo e atividades correlatas em estreita consonância com a política de desenvolvimento econômico e social do Município de Niterói.

A tendência de descentralização da gestão pública nos diferentes setores tem conferido novas responsabilidades aos governos municipais, principalmente na implantação e ou implementação das políticas e das ações setoriais, constituindo-se a capacitação técnica responsabilidades de solução e que conscribinação e considerado de solução de seto e conscribação e considerado de solução de solução e considerado de solução gerencial instrumento de relevância para sua concretização.

II – PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS:

1 – Para a concessão de apoio financeiro, através do pagamento de inscrição, diária e

- passagem para a participação em congressos, seminários, cursos e estágios, treinamentos ou outros eventos, exige-se como pré-requisito fundamental, que o beneficiário tenha vínculo empregatício com a NELTUR ou com órgão público desde de que cedido oficialmente, e esteja em pleno exercício de suas funções no âmbito desta empresa; 2 O apoio à participação em eventos estará condicionado aos seguintes critérios:
- a) O evento deverá ser relevante para a NELTUR, quando indicar oportunidade de desenvolvimento técnico gerencial de interesse da empresa, justificando-se assim o investimento dispensado;
- b) Apresentação de justificativa por parte da Diretoria específica, com parecer favorável da Diretoria da Presidência, demonstrando a relevância e a compatibilidade da natureza do evento com o cargo ou função que o solicitante ocupa na NELTUR; c) Estar o servidor solicitante em dia com suas obrigações referente a eventos anteriores apoiados pela NELTUR;
- d) Existência de recursos financeiros;

## Página 4

e) Efetuar a solicitação feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do início

## III - OPERACIONALIZAÇÃO:

- a) O servidor fará a solicitação ao Diretor onde é lotado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da abertura do evento, devidamente instruída com as informações prospecto, etc) sobre o mesmo;
- b) O Diretor terá prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para apreciação do pedido, considerando a conveniência da participação, o interesse do assunto para a Diretoria e a relação com a atividade do servidor na NELTUR. O parecer deverá estar devidamente fundamentado e, estando o Diretor de acordo, os documentos serão autorizados pelo
- c) O processo será então encaminhado ao Setor competente para a compra das passagens e o pagamento das diárias e da inscrição.

  IV – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Após o evento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, o servidor entregará à chefia imediata, relatório sobre as atividades desenvolvidas, anexando documentos comprobatórios. Após análise a chefia enviará uma cópia à Presidência e outra a Diretoria Administrativa que, em conjunto, analisarão a pertinência de transferência do conhecimento adquirido a outros servidores da empresa;
- o comprovante de passagem utilizada, recibo de inscrição e o comprovante do cumprimento dessas determinações acarretará sanções ao servidor e ou aos responsáveis envolvidos;
- c) As passagens serão adquiridas pela NELTUR, obedecidas às disposições legais
- d) Responderão, solidariamente, pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta resolução à instância superior que referendou o pedido;
- e) O cancelamento da passagem deverá ser feito com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Após a emissão, comprovação de que a participação no evento foi cancelada por determinação da NELTUR;
- f) Havendo desistência de participação no evento, o servidor deverá devolver a passagem
- e ou os valores já repassados, acompanhado das razões que motivaram a desistência.
  g) As diárias serão concedidas ao servidor que se deslocar, em objeto de serviço, para qualquer parte do território nacional ou do exterior, para cobrir despesa de hospedagem, alimentação e locomoção urbana na forma que se segue:

  1) No caso de diárias, as mesmas só serão concedidas para eventos realizados em locais
- com raio superior a 150 Km da sede deste Município, exceto quando houver necessidade
- 2) A diária cujo valor é o constante da tabela de diárias Anexo II desta deliberação, será paga por dia de afastamento do domicílio, garantindo-se a inclusão da data de saída e da de chegada.
- 3) No caso em que o deslocamento no âmbito do território nacional não implique em pernoite, o valor da diária será reduzido a metade.
  h) No caso em que o deslocamento for inferior a 150 Km, mas obrigue a disponibilidade em
- horário integral do beneficiário, será concedido o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Tabela de Diárias (Anexo II), a título de ajuda de custos;
- i) As diárias para o exterior serão pagas em reais, correspondendo ao fixado em euro na tabela de diárias (Anexo II) desta deliberação, utilizando para conversão a cotação comercial de venda da data de concessão;
- j) As diárias não utilizadas deverão ser devolvidas a NELTUR através de depósito em
- I) No caso de afastamento de servidor que receba concessões de outra instituição para
- cobrir itens nesta regulados a NELTUR poderá oferecer o(s) ainda não concedido(s); I) É facultada ao servidor a inclusão de diárias na folha de pagamento de salário;
- m) O Controle Interno manterá relatório atualizado das prestações de contas pendentes
- para adoção das providências pertinentes;
  n) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Presidência.

## ANEXO II TABELA DE DIÁRIAS

Ficam estabelecidas as diárias a seguir para pagamento de despesas com  $\mathbf{0}$ declocamento de carvidores a carvico da NEL TUD

desiocamento de servidores a serviço da NELTOK.			
	No Estado	Demais Estados	Exterior (Euro)
Diretoria	R\$ 200,00	R\$ 250,00	€ 250,00
Demais	R\$ 150,00	R\$ 200,00	€ 200,00
Servidores			·